

ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA JLE

ASSEMBLEIA DIA 17 DE AGOSTO PARA DELIBERAÇÃO SOBRE ADITIVO AO ACT 2025/2027



EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTTEL/RS, entidade sindical de primeiro grau, com sede na rua Washington Luiz, nº 572, Centro Histórico, em Porto Alegre, por seu presidente, Gilnei Porto Azambuja, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os **trabalhadores** na empresa JLE, sindicalizados ou não, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no **dia 17 de agosto de 2026**, às 08h em primeira chamada, e às 08h30, em segunda e última chamada com qualquer quórum, de forma presencial, no endereço Av. Imperatriz Leopoldina, 2244, São Leopoldo-RS, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) Autorizar a diretoria do SINTTEL/RS a negociar e celebrar ADITIVO ao Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027, bem como para formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos;

2) Análise e deliberação da proposta negociada entre Sindicato e empresa do aditivo ao ACT 2025/2027.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2026.

Gilnei Porto Azambuja
Presidente

PROPOSTA DE ADITIVO AO ACT 2027/2027

1) Piso salarial - R\$ 1.714,00;

2) Reajuste salarial - **4,42%**;

3) Locação de veículos:

Utilitários:

- Até 5 anos - De R\$ 1.500,00 para R\$ 1.700,00.
- Até 7 anos - de R\$ 1.200,00 para R\$ 1.300,00.
- Acima de 7 anos - de R\$ 1.000,00 para R\$ 1.100,00.

Veículos leves

- Até 5 anos - De R\$ 1.200,00 para R\$ 1.210,00.
- Até 7 anos - De R\$ 900,00 para R\$ 962,00.
- Acima de 7 anos - de R\$ 750,00 para R\$ 830,00.

4) Locação do Notebook - R\$ 160,00;

5) Gratificação natalina - de R\$ 90,00 para R\$ 120,00;

6) Implantação do PPR - será tratado em 2027;

7) VR - reajuste para R\$ 31,00;

8) Auxílio combustível - R\$ 250,00;

9) Plano de saúde - mantém o subsídio de 50%;

10) Plano odontológico - subsídio de 50% para titular e dependentes;

11) Auxílio creche - R\$ 330,00;

12) Auxílio dependente deficiente - R\$ 750,00;

13) VR extra trabalhador sindicalizado - 04/mês sem custeio do trabalhador;

14) Cesta alimentação mensal - R\$ 150,00;

15) Manutenção das demais cláusulas do ACT.

16) Os reajustes dos salários e benefícios serão implementados e pagos retroativamente à data base (maio), na folha de pagamento de agosto de 2026, ou seja, no 5º dia útil de setembro de 2026.